



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Procuradoria-Regional da Fazenda Nacional na 6ª Região
Procuradoria-Seccional da Fazenda Nacional em Juiz de Fora - MG

EDITAL Nº 6/2025

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DE GRADUAÇÃO EM DIREITO PARA A PROCURADORIA SECCIONAL DA FAZENDA NACIONAL EM JUIZ DE FORA-MG

A PROCURADORIA SECCIONAL DA FAZENDA NACIONAL EM JUIZ DE FORA-MG, em conformidade com a Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 e com a Portaria PGFN/ME nº 2614, de 04 de março de 2021, e, tendo em vista o processo seletivo para formação de cadastro de reserva, previsto pelo Edital nº 4/2025,

RESOLVE:

Art. 1º. Divulgar o resultado preliminar do processo seletivo para formação de cadastro de reserva.

Art. 2º. Divulgar no anexo I, a lista preliminar de classificação geral dos candidatos de acordo com o Exame Objetivo do Coeficiente de Rendimento Escolar (CRE) do processo seletivo para estágio na Procuradoria Seccional da Fazenda Nacional em Juiz de Fora-MG, bem como as respectivas notas do Índice de Rendimento Acadêmico.

Art. 3º. Divulgar no anexo II, a lista preliminar de classificação geral dos candidatos selecionados para entrevista e prova oral, com as respectivas notas do Índice de Rendimento Acadêmico.

Parágrafo único. Não houve inscrição de candidato portador de deficiência.

Art. 4º. Divulgar, no anexo III, a lista preliminar de classificação dos candidatos que se autodeclararam negros selecionados para entrevista e prova oral com as respectivas notas finais.

Parágrafo único. Serão convocados 3 (três) candidatos que se autodeclararam negros para realizarem a entrevista e prova oral, considerando o disposto no item 3.13 do Edital nº 4/2025, o qual aduz que serão convocados para ocupar a 3ª vaga, enquanto os demais serão convocados para a 6ª, 9ª, 12ª, 15ª vagas e assim sucessivamente, observada a ordem de classificação, e em conformidade com os arts. 3º e 4º do Decreto nº. 9.427, de 28 de junho de 2018.

Art. 5º. Reiterar que eventual impugnação será dirigida à Comissão de Seleção, exclusivamente pelo endereço eletrônico: apoio.mg.jfora.psfn@pgfn.gov.br, devendo ser interposta no prazo de até 02 (dois) dias úteis após a divulgação oficial do resultado preliminar de cada etapa, conforme item 7.1 do Edital nº 4/2025.

Parágrafo único. Foram eliminados ou desclassificados do processo seletivo, os candidatos que não encaminharam os documentos ou estes estavam desatualizados, e os candidatos que apresentaram CRE abaixo de 7,0, respectivamente, conforme previsto nos itens 4.5 a 4.8 e 5.8 do Edital nº 4/2025.

Art. 6º. Informar que os CRE's foram convertidos para a base 100, de forma a equiparar as notas das diferentes Instituições de Ensino.

Art. 7º. Informar que os classificados serão convocados exclusivamente por e-mail/telefone para agendamento da prova oral e entrevista, conforme item 5.4. do Edital n.º 4/2025. Em casos de desistências ou surgimento de novas vagas, os demais candidatos serão convocados, na ordem de classificação.

ANEXO I

LISTA PRELIMINAR DE CLASSIFICAÇÃO GERAL PARA AS VAGAS DE DIREITO – PSFN/JFORA

Classificação Preliminar	Nome	Número de Inscrição	Coeficiente de Rendimento Escolar (CRE)
1	Camili Silva Girardi	ED-04-25/0026	94,91
2	Fernanda Pires Carielo Vieira	ED-04-25/0032	91,66
3	Pedro Henrique Silva Martins	ED-04-25/0018	90,26
4	Laura Campos de Souza	ED-04-25/0005	89,91
5	Lívia Maria Sarah Chaves de Oliveira	ED-04-25/0003	89,29
6	Sofia Rodrigues Simão	ED-04-25/0015	89
7	Enzo Levenhagen de Toledo Arantes	ED-04-25/0014	88,38
8	Julia Alves Maia	ED-04-25/0033	87,2
9	Laura Guerra Estevão	ED-04-25/0010	87
10	Giovana Rodrigues Almeida	ED-04-25/0025	87
11	Maria Clara Monsores Furtado Lira	ED-04-25/0039	86,37
12	Carolina Pascoalini de Carvalho	ED-04-25/0024	86,3
13	Eric José Henriques Alves Feliciano	ED-04-25/0006	86,03
14	Maria Eduarda Daibes Takenawa Teixeira	ED-04-25/0017	85,92
15	Giovanna Carolino de Andrade	ED-04-25/0036	85,87
16	Natasha Bárbara do Nascimento Penaforte	ED-04-25/0030	85,77
17	Ana Lídia Guimarães Coelho	ED-04-25/0027	85,21

18	Guilherme Araujo Domingues	ED-04-25/0028	85
19	Maria Eduarda Fantana da Silva	ED-04-25/0021	84,33
20	Kayke Ribeiro Zacarias Bento	ED-04-25/0012	84,14
21	Larissa Gomes Oliveira Santos	ED-04-25/0016	84
22	Nicole Antonelli Pereira Bezerra	ED-04-25/0031	84
23	Liz Any Aparecida do Nascimento Garajau	ED-04-25/0022	83,75
24	Pedro Henrique Silva Cabral	ED-04-25/0019	83,37
25	Giovanna Silva Ramos de Siqueira	ED-04-25/0008	83
26	Sara de Moura Silva	ED-04-25/0009	82,9
27	Giulia Lanna Knop	ED-04-25/0020	82,78
28	Brícia Barbosa Fernandes	ED-04-25/0004	82,4
29	Henrique Lopes Agostinho	ED-04-25/0023	81
30	Luiza Nigre Leite	ED-04-25/0007	81
31	Paula Lino Bormevet	ED-04-25/0034	81
32	Victor dos Santos Malaquias	ED-04-25/0038	80,16
33	Ana Clara Souza Campos	ED-04-25/0013	78,98
34	Bárbara Araújo Sposte	ED-04-25/0001	76
35	Isabella Silva Barata	ED-04-25/0002	75,27
36	Gustavo Venâncio de Almeida	ED-04-25/0011	75
37	Mario Cesar Castilho Mancini	ED-04-25/0035	75
38	Guilherme Antônio de Paula Costa	ED-04-25/0037	73,73

ANEXO II

LISTA PRELIMINAR DE CLASSIFICAÇÃO GERAL DOS CANDIDATOS SELECIONADOS PARA ENTREVISTA E PROVA ORAL

Classificação Preliminar	Nome	Número de Inscrição	Coeficiente de Rendimento Escolar (CRE)
1	Camili Silva Girardi	ED-04-25/0026	94,91
2	Fernanda Pires Carielo Vieira	ED-04-25/0032	91,66

3	Pedro Henrique Silva Martins	ED-04-25/0018	90,26
4	Laura Campos de Souza	ED-04-25/0005	89,91
5	Lívia Maria Sarah Chaves de Oliveira	ED-04-25/0003	89,29
6	Sofia Rodrigues Simão	ED-04-25/0015	89
7	Enzo Levenhagen de Toledo Arantes	ED-04-25/0014	88,38

ANEXO III

LISTA PRELIMINAR DE CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE SE AUTODECLARARAM NEGROS SELECIONADOS PARA ENTREVISTA E PROVA ORAL - 30%

Classificação Preliminar	Nome	Número de Inscrição	Coeficiente de Rendimento Escolar (CRE)
1	Julia Alves Maia	ED-04-25/0033	87,2
2	Kayke Ribeiro Zacarias Bento	ED-04-25/0012	84,14
3	Sara de Moura Silva	ED-04-25/0009	82,9

Documento assinado eletronicamente

DANYLLO ALMEIDA MAGALHÃES

Procurador Seccional da Fazenda Nacional em Juiz de Fora/MG

Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Danyllo Almeida Magalhaes Coutinho, Procurador(a) da Fazenda Nacional**, em 15/10/2025, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código
verificador **54705006** e o código CRC **F42BEE99**.

Referência: Processo nº 18213.000064/2025-37.

SEI nº 54705006